



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0851/GR/UFFS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 23205.002294/2017-60, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER, abono de permanência, a partir de 23 de março de 2016, com fundamento no § 19º do artigo nº 40 da Constituição Federal, a servidora IZABELLA BARISON MATOS, matrícula SIAPE nº 1766441, Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento no artigo nº 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e optar por permanecer em atividade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 13 de julho de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

